

EDITAL Nº 003/2025 – CREDE 14, 10 DE MARÇO DE 2025.

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, com o objetivo de compor BANCO DE BOLSISTAS para articuladores regionais do Mais Infância do referido programa, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2025, o prazo de vigência do EDITAL Nº 02/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de articuladores regionais do Mais Infância como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e, de forma mais ampla, ações voltadas para a Primeira Infância. Para atender as necessidades do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil, no âmbito da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 14), no que se refere especialmente às ações desenvolvidas pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM). Conforme estabelecido nesta Chamada Pública, publicado no site da CREDE/SEDUC no dia 09 DE MARÇO DE 2023.

Senador Pompeu -CE, em 10 de março de 2025

JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA

Coordenador da CREDE 14